

OFÍCIO EXTERNO Nº 5851/2025 | PROCESSO Nº 143547/2025

Araucária, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 143547/2025

Em resposta ao Processo nº 143547/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, após análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a equipe de coleta realizou vistoria no endereço indicado e constatou que os resíduos presentes no local são compostos por telhas e outros materiais oriundos de obras e reformas, caracterizando-se, portanto, como resíduos da construção civil. Esclarece-se que o Departamento de Limpeza Pública não realiza a coleta desse tipo de material, uma vez que tais resíduos, como terra, entulho, pedras, tijolos, cerâmicas, louças sanitárias, gesso, drywall, telhas, entre outros, não estão incluídos nos serviços ou contratos atualmente executados pelo setor. Dessa forma, conforme determina a legislação vigente, a responsabilidade pela destinação final adequada desses resíduos é exclusivamente do gerador. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
**LUIZ HENRIQUE OZORIO
VICENTE**
402.306.869-15
13/10/2025 10:29:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
SMEAL - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 143547/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminhamento resposta à indicação 2976/2025

Araucária, 13/10/2025 11:02

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO